

Resolução**RESOLUÇÃO COMDDIPIVI Nº 04/2024
DISPÕE DA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE VIANA/ES - COMDDIPIVI**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Viana - COMDDIPIVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.700, de 09 de maio de 2005, e conforme deliberações da reunião ordinária realizada em 03 de outubro de 2024.

RESOLVE:

ART. 1º-RECOMPOR a Comissão Permanente Financiamento das Políticas Publica para pessoa idosa, Políticas Publicas e Controle Social, com os representantes:

I - Antonio Raimundo da Silva - Representante da ABED

II - Vera Carla Alves Cardoso - Representante da SEMAS

III -Alessandra Aparecida Amorim - Representante da ABED

IV - Adriele Nascimento Coelho - Representante da SEMJEL

ART.2º - RECOMPOR a Comissão Permanente Fiscalização, com os seguintes representantes:

I - Antonio Raimundo da Silva - Representante da ABED

II - Vera Carla Alves Cardoso - Representante da SEMAS

III -Alessandra Aparecida Amorim - Representante da ABED

IV - Maria da Penha Lourenço - Representante da FEMOPOVI

VI- Vivian Rita Cardozo Vitorio Firme - SEMSA

VII - Marlene Lopes Gama da Silva- Associação Grupo Carinhoso Melhor Idade

VIII- MarluCIA Chagas Ferreira - Associação Grupo Carinhoso Melhor Idade

ART.3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 03 de outubro de 2024

Antonio Raimundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Viana - COMDDIPIVI

Protocolo 1414490

Convocação**7º CHAMADA****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E PARA
CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO
DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO DE VIANA/ES EDITAL Nº
003/2024**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 003/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES - CEP: 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11/10/2024	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8:00 ÀS 11:00HS	606º AO 706º

Protocolo 1414473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2023.****EDITAL 005.19-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2023, PUBLICADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022,

RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.4/2023, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **10 de Outubro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital 005/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/023 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2023;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2023;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2023.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2023;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2023.

Viana-ES, 08 de Outubro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.19/2023
Edital nº 005/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
45	VAULEY CRISTINA DE MELO	03/05/1974	005.17/2023	HABILITADO
46	CHARLES HENRIQUE ALMEIDA DOS PASSOS	05/03/1975	005.17/2023	HABILITADO
47	TATIANY BARCELOS MENDONÇA	26/11/1976	005.17/2023	HABILITADO
48	OLIVIO RUFINO FILHO	06/08/1978	005.17/2023	HABILITADO

Protocolo 1414476

